



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

Setor Requisitante: CHEFE DE GABINETE

Responsável Pela Demanda: JAMIELE FERREIRA DE ARAUJO

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COM INCLUSÃO DO SISTEMA PATRIMONIAL, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

2. Justificativa: Gerenciamento eficaz dos bens do ativo permanente da Câmara Municipal de Apódi -RN, com o levantamento de todo o patrimônio móvel. Os serviços são fundamentais para a transição do biênio (2023-2024 para 2025-2026), uma vez que o levantamento dos bens, de acordo com as resoluções vigentes deve estar presente no relatório de transição. O serviço cuja contratação se pretende, possibilitará a identificação e a quantificação dos bens patrimoniais e proporcionará o saneamento do ativo, bem como servirá de base à prestação de contas deste Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do RN. A gestão patrimonial se torna indispensável, uma vez que a contabilidade pública passou a ter um cunho patrimonialista, com modificações no MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e, por consequência, na análise anual do Tribunal de Contas do Estado do RN. Diante da realização dos serviços manutenção e reforma na estrutura do Legislativo Municipal, onde serão criados departamentos administrativos, sendo necessária reorganização dos setores e criar mecanismos de identificação, gerenciamento e avaliação do patrimônio já existente, bem como de outros que possam ser adquiridos no decorrer da gestão.

3. Descrição e Quantitativo:

Item 1: Prestação de serviços de Gestão Patrimonial, com foco no estudo preliminar e diagnóstico dos bens móveis e imóvel, compreendendo: Levantamento físico, análise de Legislação existente, bem como da criação de metodologia e procedimento para gerenciamento do patrimônio. Com inclusão do SISPATRI - Sistema Patrimonial. Quantidade: 12 (doze) meses.

4. Observações Gerais:

4.1 Prazo De Entrega/Execução:

Execução Imediata.

4.2 Local e horário da entrega/execução:

Sede do poder legislativo – Câmara Municipal de Apodi/RN.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Chefe de Gabinete: Jamiele Ferreira De Araujo

Apodi/RN – 25 DE MARÇO DE 2024.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO

Chefe de Gabinete